PORTARIA Nº 014, de 02 de janeiro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1º e 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o inciso V, do art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função a servidora **Dilza Faria de Andrade**, ocupante do Cargo de Assistente Contábil, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base do dia 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, pela realização de treinamento do(a) servidor(a) nomeado para o cargo de Consultor Contábil – Contador, com o acompanhamento diário daquele no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Carmo do Paranaíba, 02 de janeiro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 201v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 02-01-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -